BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - VARICELA

SESA/SSVS/GEVS/NEI | SE 34 | 03/09/2026

VARICELA

Doença infecciosa aguda, altamente contagiosa, causada pelo vírus varicela-zóster. Caracteriza-se por exantema com lesões em diferentes estágios de evolução (máculas, pápulas, vesículas e crostas).

TRANSMISSÃO

Ocorre principalmente por contato direto e pela disseminação de partículas/aerossóis provenientes de secreções respiratórias e das lesões.

FRENTE AO CASO/SURTO

- notificar conforme regra vigente;
- investigar e caracterizar o evento;
- identificar contatos e suscetíveis;
- avaliar situação vacinal;
- implementar bloqueio seletivo e demais medidas de controle quando indicadas.

VACINAÇÃO

Seguir o Calendário Nacional de Vacinação 2026 e, em situações de surto, as orientações específicas do Guia de Vigilância e documentos do PNI e NOTA TÉCNICA Nº 030/2026 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Situação epidemiológica

Até a SE 34 de 2026, o Espírito Santo registrou 457 casos confirmados de varicela, correspondendo a incidência de 11,92 casos por 100 mil habitantes (população IBGE 2022: 3.833.712).

Os dados apontam ocorrência heterogênea entre municípios, com maior concentração de casos em alguns territórios. A descrição deve ser interpretada como cenário estadual com surtos/situações localizadas, evitando caracterizar todo o Estado como um único surto.

Indicador	2025	2026*
Cobertura D1	82,86%	89,91%
Cobertura D2	81,08%	96,42%

Os dados apresentados indicam melhora da D2 em 2026, que alcança valor administrativo superior à meta de 95%, enquanto a D1 permanece abaixo da meta estadual. A análise deve considerar homogeneidade municipal, qualidade dos registros e bolsões de suscetíveis.

Orientações

- Fortalecer vigilância, investigação e monitoramento de surtos.
- Realizar bloqueio vacinal seletivo de contatos suscetíveis quando indicado.
- Atualizar esquemas conforme o Calendário Nacional e intensificar busca ativa nos territórios prioritários.
- Dar atenção especial a ambientes institucionais e a grupos com maior risco de complicações, observando as contraindicações à vacina de vírus vivo atenuado.
- Monitorar evolução dos casos, cobertura/homogeneidade e oportunidade das medidas de controle.

Notificação

Varicela: notificação compulsória imediata (até 24 horas) para SES e SMS, conforme Portaria GM/MS nº 11.211/2026.

Referências técnicas: Guia de Vigilância em Saúde, 6ª ed. revisada; NT nº 56/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS; Nota Informativa nº 80/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS; IN do Calendário Nacional de Vacinação 2026; Portaria GM/MS nº 11.211/2026.